



## **1ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO 10º FESTCLÁUDIA – FESTIVAL DA CANÇÃO DE CLÁUDIA – ANO DE 2022**

**A PREFEITURA DE CLÁUDIA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** doravante denominada **SEMEC**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do **REGULAMENTO DO 10º FESTCLÁUDIA – FESTIVAL DA CANÇÃO DE CLÁUDIA – ANO DE 2022**, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais trechos do referido regulamento:

### **ONDE SE LÊ:**

- Na Categoria Adulto Local MPB e na Categoria Adulto Local Sertanejo será necessário o envio de comprovante de residência com no mínimo 3 meses de moradia no Município de Cláudia (estes poderão se inscrever também na Categoria Adulto Regional MPB e na Categoria Adulto Regional Sertanejo).
- Os participantes inscritos na Categoria Infantil, na Categoria Juvenil, na Categoria Adulto Gospel, na Categoria Adulto Regional MPB e na Categoria Adulto Regional Sertanejo só poderão inscrever-se nestas categorias.



## LEIA-SE:

- Na Categoria Adulto Local MPB e na Categoria Adulto Local Sertanejo será necessário o envio de comprovante de residência com no mínimo 3 meses de moradia no Município de Cláudia (estes poderão se inscrever também na Categoria Adulto Regional MPB **ou** na Categoria Adulto Regional Sertanejo).
- Os participantes inscritos na Categoria Infantil, na Categoria Juvenil, na Categoria Adulto Gospel, na Categoria Adulto Regional MPB e na Categoria Adulto Regional Sertanejo só poderão inscrever-se **em uma categoria do festival**.

Vale ressaltar que esta retificação não interfere nas inscrições já feitas na 10ª edição do FestCláudia.

Município de Cláudia 07 de junho de 2022

**DALILA MARQUES TRIBUTINO**

*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

**HENRIQUE BASINSKI FÁBRIS**

*Secretário Adjunto de Educação e Cultura*